

ERRATA
PORTARIA Nº 405/2018, DE 23/04/2018.

Na portaria nº405/2018, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, de 24 de abril de 2018,

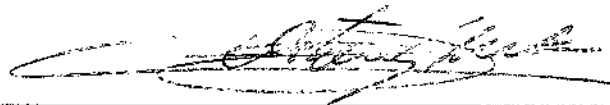
Onde se lê:

"..., com redação da E.C. nº 41/2012

Leia-se:

"..., com redação da E.C. nº 41/2003.

Guarujá Previdência, 25 de abril de 2018.



DIRETOR-PRESIDENTE

Registrada no Livro Competente
Secretaria Geral